

B) 7



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

02A/2025

PROPOSTA

Nº : 02A/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em

19/11/2025

DELIBERAÇÃO Nº :

02A/2025

ASSUNTO : Apoio referente às bilheteiras acordadas com as entidades de cariz cultural e artístico

O Município de Setúbal tem vindo, ao longo dos anos, a desencadear diferentes formas de apoio ao movimento associativo cultural, nomeadamente na atribuição de uma percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo, em parceria com o Município, e realizados nos equipamentos municipais.

De forma a dar cumprimento aos protocolos de colaboração firmados que integram a programação nos equipamentos, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, com atribuição de valores entre 25% e 75%, propõe-se a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do apoio financeiro para a entidade descrita no quadro seguinte, no valor de 703,24 € (setecentos e três euros e vinte e quatro cêntimos.).

Espectáculo	Data	Entidade	NIF	%	Valor a atribuir (sem IVA - 6%)
D. Quixote	20 setembro 2025	GATEM	513873120	75%	703,24€

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º 501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2025/11/12	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2025/11/12	4221	2025

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO REFERENTE ÀS BILHETEIRAS ACORDADAS COM AS ENTIDADES DE CARIZ CULTURAL E ARTÍSTICO - PROPOSTA N.º 02A/2025/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEA O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura e Património

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
2.784,17
A CABIMENTAR
703,24
SALDO APÓS CABIMENTO
2.080,93

EXTENSO

SETECENTOS E TRÊS EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2025/11/12

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __